



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.788.117/0001-03
Razão Social: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2020
FGTS	Validade:	15/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2019
Receita Municipal	Validade:	06/09/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/08/2019 14:39

CPF: 034.655.839-57 Nome: VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

Ass: _____



Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00047 (quarenta e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00047 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

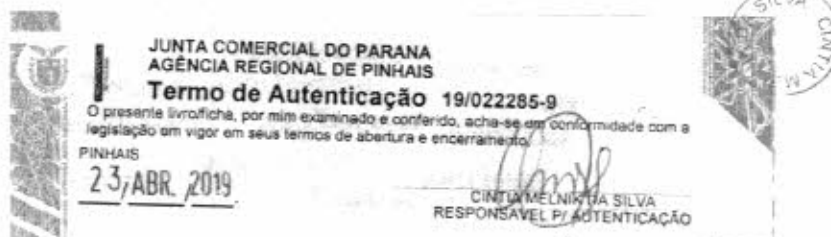
Razão Social: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP
 Endereço: R NOVA ESPERANCA, 1004
 Bairro: EMILIANO PERNETA
 Cidade: PINHAIS
 Estado: PR
 CEP: 83.324-400
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205059043
 Data do Registro: 28/07/2003
 Inscrição Estadual: 90286457-13
 C.N.P.J./C.P.F.: 05.788.117/0001-03
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018



PINHAIS, 01 de Janeiro de 2018


 VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 034.655.839-57


 JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
 CONTADOR
 CRC: PR-02826602 UF: PR



001822

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 17:00:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230957

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 16:44:22 (hora local).

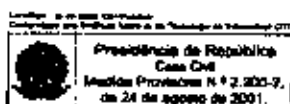
¹Código de Autenticação Digital: 59302404191641140118-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac37b2993f5b3ec8fd9fe4d363e1f0519b8a3b199f42a9909081516b6ce6d334af6d3273716c66a2a9f0b79ec63f51145f75



Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205059043 de 28/07/2003

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2018

12/2018 12/2017

	12/2018	12/2017
ATIVO		
CIRCULANTE	2.731.139,47	2.013.157,16
DISPONIBILIDADE	1.966.580,65	1.312.468,50
CAIXA	184.640,02	100.150,01
Caixa	184.640,02	100.150,01
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
CLIENTES	196.324,28	179.397,12
Clientes Diversos - Duplicatas Receber	193.940,00	179.397,12
	193.940,00	179.397,12
IMPOSTOS A RECUPERAR		
ICMS a Recuperar	2.384,28	0,00
	2.384,28	0,00
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/ REVENDA	1.585.616,35	1.032.921,37
Mercadorias p/ Revenda	1.585.616,35	1.032.921,37
	1.585.616,35	1.032.921,37
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	764.558,82	700.688,66
ATIVO IMOBILIZADO	764.558,82	700.688,66
VEICULOS	135.803,64	69.003,64
Veiculos	135.803,64	69.003,64
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
Equipamentos de Informatica	11.905,13	7.942,94
	11.905,13	7.942,94
MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00	10.000,00
Movéis e Utensilios	10.000,00	10.000,00
BENS MOVEIS / IMOVEIS		
Movéis e Instalações Industriais	819.421,63	800.516,33
Ferramentas	20.000,00	20.000,00
Modelos e Matrizes	15.000,00	15.000,00
Maquinas e Equipamentos	11.000,00	11.000,00
Terrenos	346.167,55	346.167,55
Construções em Andamento	340.000,00	340.000,00
	87.254,08	68.348,78
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		
Depreciacao Acumulada - Veicul	-212.571,58	-186.774,25
Depreciação Acumulada Equip. Informatica	-70.596,24	-59.702,55
Depreciação Acum. Maquinas Equipos	-8.408,27	-7.942,94
Depreciação Acumulada Moveis Utensilios	-83.167,07	-74.328,76
Depreciação Acum. Moveis Inst. Industr.	-9.000,00	-8.000,00
Depreciação Acum. Ferramentas	-18.000,00	-16.000,00
Depreciações Acum. Modelos e Matrizes	-13.500,00	-12.000,00
	-9.900,00	-8.800,00
TOTAL DO ATIVO	2.731.139,47	2.013.157,16
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.731.139,47	2.013.157,16
OBRIGACOES	374.602,00	231.532,22
FORNECEDORES	374.602,00	231.532,22
Fornecedores diversos	323.452,45	83.214,39
	323.452,45	83.214,39
PRO-LABORE A PAGAR		
Pro-Labore a Pagar	2.784,92	2.735,30
	2.784,92	2.735,30
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS	44.395,34	63.536,17
IRRF a Pagar	6.638,04	8.379,23
FGTS	1.091,75	1.205,27
Contribuicao Sindical Empregad	7.495,12	9.532,24
Salarios a Pagar	0,00	23,57
Pensão Alimenticia a pagar	28.569,41	43.305,06
	601,02	1.090,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
ICMS a Recolher	3.969,29	82.046,36
Simplex Federal a Recolher - DAS	60,00	0,00
ICMS Difal a recolher	3.519,75	82.046,36
PIS COFINS CSLL 4.65	371,58	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 17:01:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1230958

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 16:44:22 (hora local).

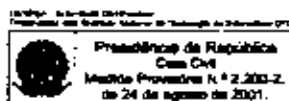
¹**Código de Autenticação Digital:** 59302404191641140097-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb86ec37a2f822fdced5d5bd4e4740c836dbadf33b199f42a9909061516b6ce6d334a6d3792b69076b1e8c4de6207c82884a96b



	12/2018	12/2017
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuizos Acumulados	2.346.537,47	1.771.624,94
TOTAL DO PASSIVO	2.731.139,47	2.013.157,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.731.139,47 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), e em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.013.157,16 (dois milhões, treze mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).



VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 034.655.839-57



JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR
CRC PR-02826602



Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205059043 de 28/07/2003

Grau: 5

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.510.992,73	4.200.047,39
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.510.992,73	4.200.047,39
Vendas de Mercadorias	3.510.992,73	4.200.047,39
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.009.641,62	572.408,29
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.009.641,62	572.408,29
(-) Devoluções de Vendas	29.468,08	59.087,10
(-) ICMS S/ Vendas	472.047,18	0,00
(-) Impostos Federais - DAS	486.988,43	513.321,19
ICMS S/Vendas Difal	21.137,93	0,00
RECEITA LÍQUIDA	2.501.351,11	3.627.639,10
CUSTOS	910.412,59	954.232,30
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	910.412,59	954.232,30
Compra de Mercadorias	1.465.856,49	1.578.348,05
(-) Devolução de Compras de Mercadorias	-2.748,92	-12.328,49
Estoque Inicial	1.032.921,37	421.134,11
Estoque Final	-1.585.616,35	-1.032.921,37
LUCRO BRUTO	1.590.938,52	2.673.406,80
DESPESAS OPERACIONAIS	1.019.276,88	1.692.405,33
DESPESAS OPERACIONAIS	1.247.123,90	1.733.874,22
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.243.568,33	1.729.182,41
Água	3.054,49	2.400,89
Aluguel Imovel	0,00	168.687,54
Conservacao e Manutencao	8.692,30	21.275,80
Correio	6.617,86	11.196,36
Lanches e Refeicao	5.191,21	69.735,02
Honorarios Contabeis	17.295,40	18.667,70
Material de Consumo	3.823,37	108.305,82
Material de Escritorio	255,00	952,84
Pro-Labore	37.549,44	36.880,32
Despesas c/ Servicos Terceiros	1.449,48	164.669,10
Despesas Diversas	2.164,38	1.798,13
Taxas Diversas	3.481,22	3.481,47
Combustiveis e Lubrificantes	645,91	6.745,94
Gasto c/ Cartorio	250,10	187,04
Pedágio	344,80	158,80
Conservacao de Veiculos	107,40	7.080,50
Depreciacao	25.797,33	14.974,59
Luz	27.213,53	18.613,18
Telefone	9.016,49	9.008,85
Folha de Pagamento	781.228,31	803.942,75
Vale Transporte	11.377,70	13.422,10
Fretes e carretos	3.705,04	4.614,36
Juros e multas	0,00	481,91
Fgts	71.239,07	78.277,50
13º Salario	70.187,67	72.793,91
Aviso Previo	3.738,16	5.418,14
Ferias	117.001,88	74.430,31
Aluguel de Equipamentos	2.170,69	1.711,05
Despesas com Informatica/Internet	5.344,00	9.270,47
FGTS Multa Rescisoria	24.626,10	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.406,00	4.691,81
ICMS	1.406,00	4.691,81
DESPESAS FINANCEIRAS	2.149,57	0,00
Descontos Concedidos	2.149,57	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	227.847,02	41.468,89
RECEITAS EVENTUAIS	227.847,02	41.468,89
RECEITAS EVENTUAIS	227.847,02	41.468,89
Recuperacoes	16.673,38	16.379,34
Receitas Credito Icms	124.143,45	0,00
Recuperação Vale Refeição	15.321,40	16.020,80
Recuperação Vale Transporte	6.391,65	9.068,75
Receitas Eventuais	65.317,14	0,00

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS



Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205059043 de 28/07/2003

Grau: 5

RECEITAS FINANCEIRAS
Descontos Obtidos

3.250,89 2000
3.250,89 0,00


RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS

574.912,53 981.001,47

LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

574.912,53 981.001,47


VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 034.655.839-57


JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR
CRC PR-02826602




Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205059043 de 28/07/2003

	12/2018	12/2017
Saldo inicial de lucros acumulados	1.771.624,94	982.623,47
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	1.771.624,94	982.623,47
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	574.912,53	981.001,47
Destinação do lucro	0,00	192.000,00
Lucros distribuídos	0,00	192.000,00
Saldo final de lucros acumulados	2.346.537,47	1.771.624,94
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00



VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 034.655.839-57



JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR
CRC PR-028266O2



Consolidação: Empresa

Mês: 12/2018

05 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.966.580,65		
		=	5,25
Passivo Circulante	374.602,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,25 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	2.731.139,47		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	380.964,30		
		=	1,02
Passivo Circulante	374.602,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,02 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	2.356.537,47		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	2.731.139,47		
		=	7,29
Exigível Total	374.602,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,29 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	5.955.728,69		
		=	2,18
Ativo Total	2.731.139,47		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 218,07% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	374.602,00		
		=	0,14
Ativo Total	2.731.139,47		

Interpretação: O capital de terceiros representa 13,72% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	5.955.728,69		
		=	2,53
Patrimonio Líquido	2.356.537,47		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 252,73% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.356.537,47		
		=	6,29
Exigível Total	374.602,00		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 629,08% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.966.580,65		
(+) Realizável a longo prazo	764.558,82		
(-) Passivo Circulante	374.602,00		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	2.356.537,47		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.731.139,47		
		=	7,29
Exigível	374.602,00		



Consolidação: Empresa

Mês: 12/2018

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 034.655.839-57

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR
CRC PR-028266O2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 95.879-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinados a presença imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59302404191641130811-1; Data: 24/04/2019 16:44:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99729-LYHM
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cardilheira
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001831

Estabelecimento: 01 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LT - 05.788.117/0001-03

Notas Explicativas Gerais

0001 - Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Nota 01 ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Metalic Medical Produtos Hospitalares Lda -EPP atua no ramo de Fabricação de móveis com predominância de metal.

2. REGIME

Durante ano calendario de 2018 a empresa optou pela forma de tributação pelo Simples Nacional.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$) e o resultado foi apurado de acordo com o regime de competência.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

IMOBILIZADO- Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição como determina a legislação vigente, com depreciação de 10% ao ano, considerando-se vida útil de 10 anos para Moveis/Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Instalações e 20% ao ano, considerando-se vida útil de 05 anos para Veículos.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, sendo, 50% sócio Vinicius Martins Stokloski e 50% sócio Fabiano Martins Stokloski.

Pinhais 31.12.2018



VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 034.655.839-57



JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
 CONTADOR
 CRC PR-02826602



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00047 (quarenta e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00047 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP
Endereço:	R NOVA ESPERANCA, 1004
Bairro:	EMILIANO PERNETA
Cidade:	PINHAIS
Estado:	PR
CEP:	83.324-400
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41205059043
Data do Registro:	28/07/2003
Inscrição Estadual:	90286457-13
C.N.P.J./C.P.F.:	05.788.117/0001-03



PINHAIS, 31 de Dezembro de 2018


 VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.655.839-57


 JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
 CONTADOR

CRC: PR-02826602 UF: PR





Móveis Hospitalares

Mesa para refeição

MT 472 - Mesa de refeição simples

Estrutura tubular redonda em aço carbono. Altura regulável através de manípulo lateral com variação de 0,90 a 1,25m com haste de altura cromada. Tampo em MDF revestido em laminado melaminico. Pés frontais com rodízios giratórios de 3". Pintura eletrostática a pó Epóxi. Dimensões totais da mesa: 0,45m largura x 0,66m comprimento. Dimensões do tampo: 0,40m largura x 0,60m comprimento.

Foto meramente ilustrativa.

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Perneta - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016
www.metalicmedical.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 64610/2019

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome do Contribuinte	
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ/CPF	
05.788.117/0001-03	
Endereço	CEP
RUA NOVA ESPERANCA, 1004	83.324-400
Complemento	
Cidade	Estado
Pinhais	PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos mobiliários e imobiliários desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, possui parcelamento dos seus débitos e está em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é Válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
10/09/2019 às 16:33
Qualquer rasura ou emenda invalida este
documento
WGT221205-D00-NEASKN-299676565

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.788.117/0001-03

Razão Social: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Endereço: R SANTO INACIO 465 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090503504188529302

Informação obtida em 06/09/2019 08:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 05.788.117/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 02 de Setembro de 2019

Denise Miguel Zattar
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2019 10:47:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1342712

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/09/2020 09:49:43 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 59300609190942460872-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b338ab35d834d8ab910d9f2f093ca31a5511ec3b5c15ab86ae8c8a994f15909023b199f42a99090
61516b8ca6d334af8d766278957bd7ad20505fe1afc082111a



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACCESSIBILITY) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAP-DO-SITE)

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Logotipo

Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)

[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para necrótopo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobetas
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclava, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anoxóbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Cristalato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Móbiário para laboratório
67. Moimho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e cristalatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (fixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavandena
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohigrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escadas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pó desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação da qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

DADOS DA EMPRESA

Razão Social METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP	CNPJ 05.788.117/0001-03
Endereço Completo Rua Nova Esperança, 1004/1018 - Emiliano Pernetá CEP: 83324400 - PINHAIS/PR	Telefone 41 30332016
Responsável Técnico RHAÍSSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI	Responsável Legal VINÍCIUS MARTINS STOKLOSKI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.08.839-7 (G3458X6X7XM5)	Data do Cadastro 04/02/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.483583/2012-65	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes
ARMAZENAR

 - Correlatos

DISTRIBUIR

 - Correlatos

EMBALAR

 - Correlatos

EXPEDIR

 - Correlatos

FABRICAR

 - Correlatos

REEMBALAR

 - Correlatos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

001846

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EMPRESAS, JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.870-2
 Rua: Doutor Carlos Pinheiro, 136 - Bairro São Antônio, Jd. Pinheiro, CEP: 83050-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 59301403191549230040-1; Data: 14/03/2019 15:53:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG0/134-SNAP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar: Azevedo de Menezes Cavallari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 53364

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 4353/2003 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 53364	Gráu de Risco: TAXA I B	Tipo ISS: NENHUM	Finalidade: Definitivo
Nome / Razão METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Porte: NORMAL
Nome Fantasia / Sobrenome			
CPF / CNPJ 05.788.117/0001-03	Código do Contribuinte 655570	Inscrição Imobiliária 21.086.0636.001.00.00	
Logradouro RUA NOVA ESPERANCA			Numero 1004
CEP 83.324-400	Bairro EMILIANO PERNETA	Complemento	
Atividade Principal 325070200 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO			
Atividade(s) Secundária(s)			
464510100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE			
466560000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS			
466300000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS			
466480000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITA			
464510300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
475470200 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA			
475470300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO			
474400100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
474400200 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS			
475470100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			
475390000 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Contador / Contabilidade Responsável 815470 - FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA			
Observação			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Pinhais, 13 de março de 2019

GERENTE DE ALVARÁ

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A Renovação do Alvará estará sujeita a apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado.
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

001847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.noLbr
E-mail: cartorio@azevedobastos.noLbr



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2019 16:58:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.noLbr

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1198458

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2020 15:53:39 (hora local)**.

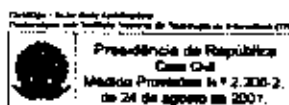
*Código de Autenticação Digital: 59301403191549230040-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b6a6fd366c5175d4d68acd5a3deedfc22d6d2987eeb7e7d7ea28a04db6d9760f83b199f42a99090
61516b6ce8d334af6d7d3b870bea19773eba09a1735f32463c





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0505904-3	CNPJ 05.788.117/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/07/2003	Data de Início de Atividade 01/08/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NOVA ESPERANÇA, 1004-E 1018, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, 83.324-400			
Objeto Social Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Fabricação de colchões, Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VINICIUS MARTINS STOKLOSKI 034.655.839-57	5.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
FABIANO MARTINS STOKLOSKI 004.202.089-17	5.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/02/2019	Número: 20190763108	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 05 de setembro de 2019

19/535465-6


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 195354656 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digital
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-5

Você deve instalar o certificado
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 10:48:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1342713

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2020 09:49:43 (hora local)**.

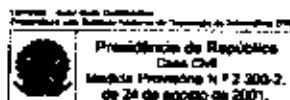
¹Código de Autenticação Digital: 59300609190942460854-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a58a4fd5c89e3c2fe4f292ee7f74a23aac3b198f42a9909061516b60e6d334af6d6b8da676600de2945418434cca05f5f0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001850

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 17:02:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 16:44:22 (hora local).

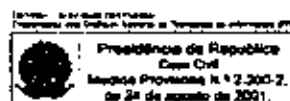
¹Código de Autenticação Digital: 59302404191641140061-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5558073c1b7facc0c6db8a0bb66ac37ba2f1b1c54c01c60558e0c440e9fd51d3b199f42a9909061516b6c
e6d334a6da757aab9013bf020c797f13e715c752b



001851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X(X2)) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 17:03:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230960

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 16:44:22 (hora local).

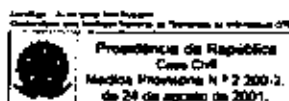
¹Código de Autenticação Digital: 59302404191641130978-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bb5558073c1b7facc0c6db8a0bb86ac37086ff53636b1a8298b0fe954c5cf1d213b199f42a9909061516b6ce6d334a8d6c41e44452e235e05122afa8e1320b86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001852

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 17:03:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1230861

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 16:44:22 (hora local).

***Código de Autenticação Digital:** 59302404191641130953-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7fac0c6db8a0bb66ac376f6946580c1cd7cb70a1f3048a5a78493b19942a9909061516b6c
e6d334af5dabd3f8467230e1075f72260abd50fb32



001853

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 17:04:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230962

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 18:44:22 (hora local).

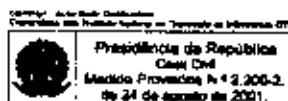
¹Código de Autenticação Digital: 59302404191641130929-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac37bc68576f16c4f1e1231f0d64fe6869c93b199f42a9909061516b6ce6d334af6d4a42f5fc63755e5cd789c4ffc4f1760b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001854

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1XZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, Única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 17:04:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230963

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 16:44:22 (hora local).

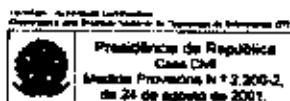
*Código de Autenticação Digital: 59302404191641130847-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac379d4375850a3e96e8287385b0c3b505663b199f42a9909061516b6ce6d334af6dae7f69b3185c87439d0a2152c65d383



001855

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 17:05:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230964

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 16:44:22 (hora local).

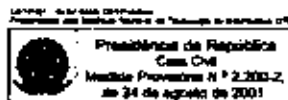
¹Código de Autenticação Digital: 59302404191641130811-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c8db8a0bb86ac37f94920b8d8f5ae357a2f229c87925d383b199f42a9909061516b6ce8d334a6d49eb3f0953cb2b40eabf4bc214e91f3e



001856

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 17:05:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230985

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 16:44:22 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 59302404191641130892-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac37247cff88782a38b72f084892c19a1b5d3b199f42a9909061516b6ce6d334af6d705e75e1dd463f2ed0c74720f1c12b29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 17:05:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230966

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 16:44:22 (hora local).

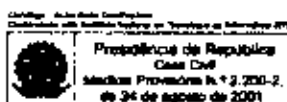
¹Código de Autenticação Digital: 59302404191641130607-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7fac0c6db8a0bb66ac37fe54538396e0bcb66e3fd20c85f787293b199f42a9909061516b6ce6d334af6d31a2cdf684738f6fd8d6336a09399fa5



Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
 Rua Nova Esperança, 1004 – Emiliano Pernetá
 Pinhais – PR – 83324-400
 Fone / Fax: (41) 3033-2016
 CNPJ 05.788.117/0001-03
 Inscrição Estadual 90286457-13

METALIC
 Medical



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

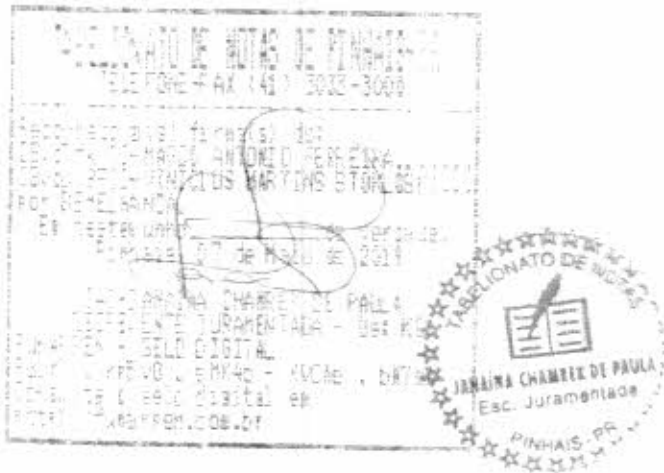
A Empresa Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito inscrite no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, inscrição estadual 90286457-13, com sede na Rua Nova Esperança, 1004, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, por intermédio de seu responsável pela escrituração fiscal o (a) Sr.(a) Marco Antonio Ferreira, portador do CRC/ PR-03833700, e do CPF/MF de no. 509.082.949-72, DECLARA, para todos os fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

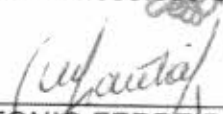
DECLARA ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 06 de Maio de 2019.




 VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
 Sócio Administrador
 CPF: 034.655.839-57


 MARCO ANTONIO FERREIRA
 CONTADOR
 CRC/PR-03833700

MARCO ANTONIO FERREIRA
 CPF: 509.082.949-72 - CRC: PR 0383370-0
 RUA 22 DE ABRIL, 473 - CENTRO
 PINHAIS / PR - CEP: 83323-240

ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA POR 6 MESES

001859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2019 16:57:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.no.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1240395

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/05/2020 15:44:17 (hora local).

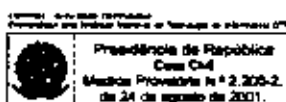
*Código de Autenticação Digital: 59300705191538580403-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bbdb7428c309a6cdf77bc3653e3da90607f1156d1969a7545b6fb53972fcd1a3b189f42a9909061516b6ce6d334af6dccc7ed56d07b711252c605142b4408cb





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.078.043/0003-02
Razão Social: MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2020
FGTS	Validade:	25/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2019
Receita Municipal	Validade:	08/10/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/09/2019 16:47

CPF: 610.503.000-25 Nome: FABIO MAURICIO HILAL DA SILVA

Ass: _____



001861

DECLARAÇÃO

PM FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA
PREGAO ELETRONICO 152/2019

A empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.078.043.0003-02, endereço: Rua Brigadeiro Franco, 3636, por intermédio de seu representante credenciado o Sra. Daniela Bacher, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1067450121 e CPF sob nº 954.280.200-59. DECLARA:

1) Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Daniela Bacher, Portador(a) do RG sob nº 1067450121 e CPF nº 954.280.200-59, cuja função/cargo é Coord. De licitações (procurador), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: michele.ramos@mahospitalar.com.br

Telefone: (51) 3029-8385

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Daniela bacher, portador(a) do CPF/MF sob n.º 954.280.200-59, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 18 de Setembro de 2019.

Daniela Bacher

CPF: 954.280.200-59

Representante Legal

04.078.043/0003-02

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS
HOSPITALARES LTDA.

RUA BRIGADEIRO FRANCO, 3636
REBOUÇAS - CEP 80220-100

CURITIBA - PR



MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSP

CNPJ nº. 04.078.043/0001-40

NIRE nº. 43.204.506.293

INTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FÁBIO MAURÍCIO HILAL DA SILVA, brasileiro, maior, nascido em 04/02/1970, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº. 1800, apto. 502, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 610.503.000-25, portador da cédula de identidade nº 3022297273 SSP/RS e CRA/RS nº. 16.738, expedida em 21/09/1998;

RODRIGO GONÇALVES AQUINI, brasileiro, maior, nascido em 25/09/1981, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Av. Edgar Pires de Castro, nº 540/48, Bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS, CEP 91787-152, inscrito no CPF sob nº 991.331.640-53 e portador da cédula de Identidade nº 1077097218 SJS/RS;

SANDRO LUIZ COSTA, brasileiro, maior, nascido em 19/12/1964, casado no regime comunhão universal de bens, técnico em eletrônica, residente e domiciliado na Rua Euclápto, nº 276, casa 16, Condomínio Categril, Viamão/RS, CEP 94.450-940, inscrito no CPF sob nº 427.376.640-04 e portador da cédula de identidade nº 2027029401 SSP/RS;

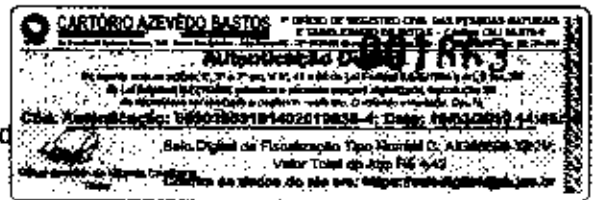
FRANÇOISE HEINZE, brasileira, maior, nascida em 11/01/1977, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua David Canabarro, nº. 155, apto. 1001, Gravataí/RS, CEP 94.015-050, inscrita no CPF sob nº 737.344.200-59 e portador da cédula de identidade sob nº. 4066436397 SSP/RS;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com sede na Av. Francisco Silveira Bitencourt, nº 1369, depósito 31, bairro Sarandi na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº 91150-010, que gira sob a denominação social de "MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA", inscrita no CNPJ sob nº. 04.078.043/0001-40, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43.204.506.293, em 19/09/2000, têm entre si justo e convencionado rerratificar e consolidar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes.

A sociedade rerratifica neste ato, a cláusula 2.4 de sua 14ª Alteração Contratual arquivada nessa Junta Comercial em 26/12/2018 sob registro nº 4919431, na qual constou como CNPJ da Matriz nº

1





04.078.043/0001-82, quando o CNPJ da sociedade é 04.078.043/0 seguinte teor:

2.4. A sociedade tem sua sede na Av. Francisco Silveira Bitencourt, nº 1369, depósito 31, Bairro Sarandi na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº 91150-010, CNPJ 04.078.043/0001-40.

Ainda, a sociedade, também, rerratifica neste ato, a cláusula 2.7 de sua 14ª Alteração Contratual arquivada nessa Junta Comercial em 26/12/2018 sob registro nº 4919431, ficando a referida cláusula com a seguinte teor:

2.7. A sociedade tem sua filial 03 na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Maestro Mendanha, nº 102, Bairro Santana na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.620-160, CNPJ 04.078.043/0004-93 e NIRE 43901970889.

As demais cláusulas e condições da 14ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento de rerratificação e consolidação, continuam em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios resolvem, em razão das alterações realizadas, consolidar o Contrato Social da sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

FÁBIO MAURÍCIO HILAL DA SILVA, brasileiro, maior, nascido em 04/02/1970, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº. 1800, apto. 502, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 610.503.000-25, portador da cédula de identidade nº 3022297273 SSP/RS e CRA/RS nº. 16.738, expedida em 21/09/1998;

RODRIGO GONÇALVES AQUINI, brasileiro, maior, nascido em 25/09/1981, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Av. Edgar Pires de Castro, nº 540/48, Bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS, CEP 91787-152, inscrito no CPF sob nº 991.331.640-53 e portador da cédula de identidade nº 1077097218 SJS/RS;

SANDRO LUIZ COSTA, brasileiro, maior, nascido em 19/12/1964, casado no regime comunhão universal de bens, técnico em eletrônica, residente e domiciliado na Rua Eucalipto, nº 276, casa 16, Condomínio Categril, Viamão/RS, CEP 94.450-940, inscrito no CPF sob nº 427.376.640-04 e portador da cédula de identidade nº 2027029401 SSP/RS;





FRANÇOISE HEINZE, brasileira, maior, nascida em 11/01/1977, solteira, residente e domiciliada na Rua David Canabarro, nº. 155, apto. 1001, Gravataí/RS, CEP nº 91150-010, CPF nº 030.458.458-00, portador da cédula de identidade sob nº. 4066436397 SSP/RS;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com sede na Rua Maestro Mendanha, nº 102, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90.620-160, que gira sob a denominação social de “MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA”, inscrita no CNPJ sob nº. 04.078.043/0001-40, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43.204.506.293, em 19/09/2000, têm entre si justo e convencionado alterar e consolidar seu Contrato Social, o qual passará a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes.

DA DENOMINAÇÃO, DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E DA ABERTURA DE FILIAIS

- 1.1. A sociedade denomina-se **MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA**.
- 1.2. A sociedade é constituída por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 19 de setembro de 2000.
- 1.3. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir filiais e agências no território nacional. Obedecendo à s disposições legais vigentes.

DO TIPO JURÍDICO, DOS OBJETIVOS SOCIAIS, DA SEDE E DO FORO

- 2.1 A sociedade tem por tipo jurídico o das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, podendo a qualquer tempo, ser alterada no seu tipo jurídico.
- 2.2. A sociedade tem como objetivo social o comércio, importação, exportação, a representação comercial, prestação de serviços de manutenção e reparação, locação e assistência técnica de materiais e equipamentos de uso médico-hospitalares, inclusive de informática hospitalar, odontológicos, de laboratório de pesquisa e correlatos.
- 2.3. A sociedade pode a qualquer tempo participar de outras sociedades, como cotista ou acionista.
- 2.4. A sociedade tem sua sede na Av. Francisco Silveira Bitencourt, nº 1369, depósito 31, bairro Sarandi na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº 91150-010, CNPJ 04.078.043/0001-40, NIRE 43.204.506.293.



2.5. A sociedade tem sua filial 01 na cidade de Itajaí/SC, na Rua Albino de Almeida, CEP 88.304-053, CNPJ 04.078.043/0002-21 e NIRE 429009

2.6. A sociedade tem sua filial 02 na cidade de Curitiba/PR, na Rua Brigadeiro Franco, nº 3636, Bairro Rebouças, CEP 80.220-100, CNPJ 04.078.043/0003-02 e NIRE 41901342436.

2.7. A sociedade tem sua filial 03 na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Maestro Mendanha, nº 102, Bairro Santana na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.620-160, CNPJ 04.078.043/0004-93 e NIRE 43901970889.

2.8. Fica eleito o Fórum da Comarca de Porto Alegre para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES

3.1. O capital social que é de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões e quarenta e quatro mil reais), divididos em 2.044.000,00 (dois milhões e quarenta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 1.917.210,00 (um milhão novecentos e dezessete mil duzentos e dez reais) integralizados e R\$ 126.790 (cento e vinte seis mil setecentos e noventa reais) a ser integralizado.

FÁBIO MAURÍCIO HILAL DA SILVA

Integralizará suas cotas no decorrer de 02 anos (dois anos) a contar deste ato, em parcelas anuais no mês de abril, no valor de R\$ 31.935,00 (trinta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Total a Integralizar R\$ 63.870,00

RODRIGO GOLÇALVES AQUINI

Integralizará suas cotas no decorrer de 02 anos (dois anos) a contar deste ano, em parcelas anuais no mês de abril, no valor de R\$ 22.960,00 (oito mil e quinhentos reais).

Total a Integralizar R\$ 45.920,00

SANDRO LUIZ COSTA

Integralizará suas cotas no decorrer de 02 anos (dois anos) a contar deste ano, em parcelas anuais no mês de abril, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Total a Integralizar R\$ 17.000,00

3.2. O capital social até sua total integralização ficará assim distribuído:



001866



Sócio	Nº de Cotas	K Subscrito				
Fábio Maurício Hilal da Silva	1.492.120	1.492.1120,00	73%	1.428.250,00	63.870,00	
Rodrigo Gonçalves Aquini	204.400	204.400,00	10%	158.480,00	45.920,00	
Sandro Luiz Costa	204.400	204.400,00	10%	187.400,00	17.000,00	
Françoise Heinze	143.080	143.080,00	7%	143.080,00	0,00	
Total	2.044.000	2.044.000,00	100%	1.917.210,00	126.790,00	

3.3. O capital social será dividido em 2.044.000,00 (dois milhões e quarenta e quatro mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

3.4. Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos acima, às contribuições ao capital social.

Parágrafo Primeiro. A sociedade notificará o sócio para que realize a contribuição ao capital social ou justifique tal ato no prazo de 30 dias.

Parágrafo Segundo. A não integralização das quotas acima mencionadas por sócio remisso nos trinta dias seguintes à notificação pela sociedade, acarretará o direito dos outros sócios tomarem para si ou transferir a terceiros as quotas deste sócio remisso, excluindo-o da sociedade e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora.

Parágrafo Terceiro. O estabelecido no Parágrafo anterior não exclui eventual indenização de danos provocados pela não integralização do capital social pelo sócio remisso.

Parágrafo Quarto. Verificada a mora de sócio remisso, em virtude da não integralização de capital social, a maioria dos sócios podem preferir, ao invés da indenização e da exclusão do sócio remisso, a redução de suas quotas ao montante de capital social já integralizado por ele, devendo os demais sócios suprirem os valores não integralizados pelo sócio remisso para o total do capital social.

3.5. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas por este Contrato Social, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ADMINISTRADORES

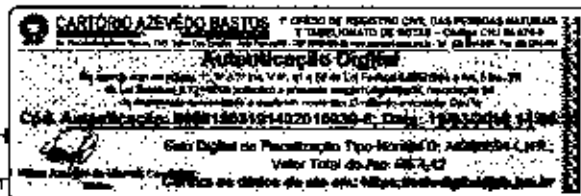
5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifica registro sob o nº 4984395 em 18/03/2019 da Empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204506293 e protocolo 190496975 - 08/02/2019. Autenticação: 7404F5EDB48E55A805E3F4C1D1C3477F58B3116. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judcirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/049.697-5 e o código de segurança NN68. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



pág. 7/15



4.1 A sociedade é administrada pelo sócio FÁBIO MAURÍCIO H atribuições para, isoladamente, gerir a sociedade para o bom podendo usar o nome empresarial.

4.2 Poderão, conforme faculta o artigo 1.076, II, c/c o artigo 1.071, II, ambos do Código Civil Brasileiro, serem eleitos outros administradores em ato apartado, os quais terão seus poderes e atribuições definidos e especificados na ata que os elegeu.

4.3. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que cumpridas as formalidades previstas no artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro.

4.4. É vedada ao administrador e aos eventuais administradores eleitos em ato apartado a assinatura em nome da sociedade em negócios estranhos ao interesse social, bem como a contração de obrigação, seja em favor de qualquer cotista ou terceiro.

4.5 O administrador e os eventuais administradores eleitos em ato apartado poderão constituir procuradores com poderes que julgarem convenientes ou necessários para representar a sociedade.

4.6. Pelos serviços prestados à sociedade, poderá o administrador, bem como os eventuais administradores eleitos em ato apartado, perceber remuneração mensal a título de "pró labore", a ser definida pelos sócios.

4.7. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. Os exercícios sociais terão a duração de 1(um) ano, coincidindo com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, quando então serão levantados os balanços patrimonial e de resultado econômico, além do inventário, para apuração dos resultados, decidindo os sócios, por maioria do capital, sobre a aprovação, criação de provisões, depreciações e destinação do resultado a ser distribuído ou levado a reservas, em conformidade com a legislação vigente e o disposto no contrato social.





5.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social designarão administradores quando for o caso.

5.3 a sociedade poderá levantar balanços mensais ou trimestrais intermediários para apurar o resultado líquido do período, que, após provisionados os tributos correspondentes, poderá ser distribuído aos sócios.

5.4 Os resultados apurados em cada exercício poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um na formação do resultado a ser partilhado, independentemente da participação no capital social da empresa.

5.5. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

5.6. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

DA RETIRADA, EXCLUSÃO E CESSÃO DE QUOTAS

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direlto de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6.2. Quando a cessão das cotas se der com a finalidade específica de constituição de sociedade de participações, desde que a mesma seja controlada e tenha como sócio principal cotista da MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA, não se aplica o disposto na Clausula 6.1, dependendo de aprovação da maioria simples do capital da MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA.

6.3. Sempre que nas sociedades de participações constituídas na forma prevista no item 6.2 forem feitas modificações da estrutura societária, deverá ser observada a regra supra, ou seja, a alteração dependerá de aprovação da maioria simples do capital social da MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA, sob pena de sujeitar-se às normas de direito de preferência previstas no item 6.1.





Parágrafo único: O mesmo procedimento deverá ser observado em garantia ou em dação de pagamento.

6.4. A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, ou por decisão de sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social, conforme estatuído no artigo 1.076, I, do Código Civil, caso em que o patrimônio resultante será distribuído aos sócios na proporção do valor integralizado das parcelas de capital que possuem, na forma prevista no item 6.8.

6.5. No caso de falecimento ou incapacidade permanente de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou com o incapaz, devendo ser manifestada a opção sobre a permanência dos mesmos em até 20 dias, sob pena de concluir-se pela ausência de interesse.

6.6. Havendo interesse na permanência, caso haja pluralidade de herdeiros, os mesmos deverão indicar um único interlocutor que atuará perante a sociedade os representando.

6.7. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e pago na forma o item 6.8.

6.8. Em caso de retirada de qualquer sócio, seja por vontade própria ou por deliberação da sociedade, seus haveres serão apurados com base no valor patrimonial de suas cotas, calculado a partir do patrimônio líquido verificado em balanço geral especialmente levantado para tal finalidade, e serão pagos em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas através da aplicação do IGP-M ou por outro índice que o substitua, vencendo-se a primeira parcela em 180 (cento e oitenta) dias após a formalização da saída do sócio.

6.9. O procedimento previsto na cláusula 6.8 será adotado a todos os casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

6.10. No caso e falta de pluralidade de sócios, caberá ao sócio remanescente, conforme disposto no artigo 1.033, IV, do Código Civil, reconstruir a sociedade no prazo de 180 dias.

6.11. Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los extrajudicialmente por justa causa da sociedade, mediante alteração do contrato social.





Parágrafo Primeiro. Essa exclusão será realizada em convocada para esse fim, com aviso do sócio acusado em t defesa e o comparecimento ao ato.

Parágrafo Segundo. O valor da quota do sócio excluído será liquidada, com consequente redução do capital social, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota. Os haveres do sócio excluído serão calculados e pagos nos termos da cláusula 6.8 deste Contrato.

DA CONVOCAÇÃO DE REUNIAO E DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

7.1. A reunião dos sócios será convocada por qualquer meio de convocação, sendo dispensado quando todos os sócios comparecerem ou se declararem na ata de reunião que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Único. A reunião somente será instalada quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social estiver presente.

7.2. As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião quando estiver presente a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, devendo ser convocada pelos administradores pelos meios dispostos na cláusula 8.1 deste Contrato social, devendo as decisões serem tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

8.1. Os sócios, desta sociedade, declaram, sob as penas da lei, que são estão incursas em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer atos de comércio, bem como não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DAS DÚVIDAS E DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

9.1 Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis.





9.2. Ao presente contato social aplicam-se supletivamente, no Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos no parágrafo único do artigo 1.053 do Código civil (Lei nº 10.406/2002).

DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social em três (03) vias de igual teor e forma, em firmeza disto, o ratificam em todas as suas disposições.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2019.

Fábio Hilal da Silva

Rodrigo Gonçalves Aquini

Sandro Luiz Costa

Françoise Heinze





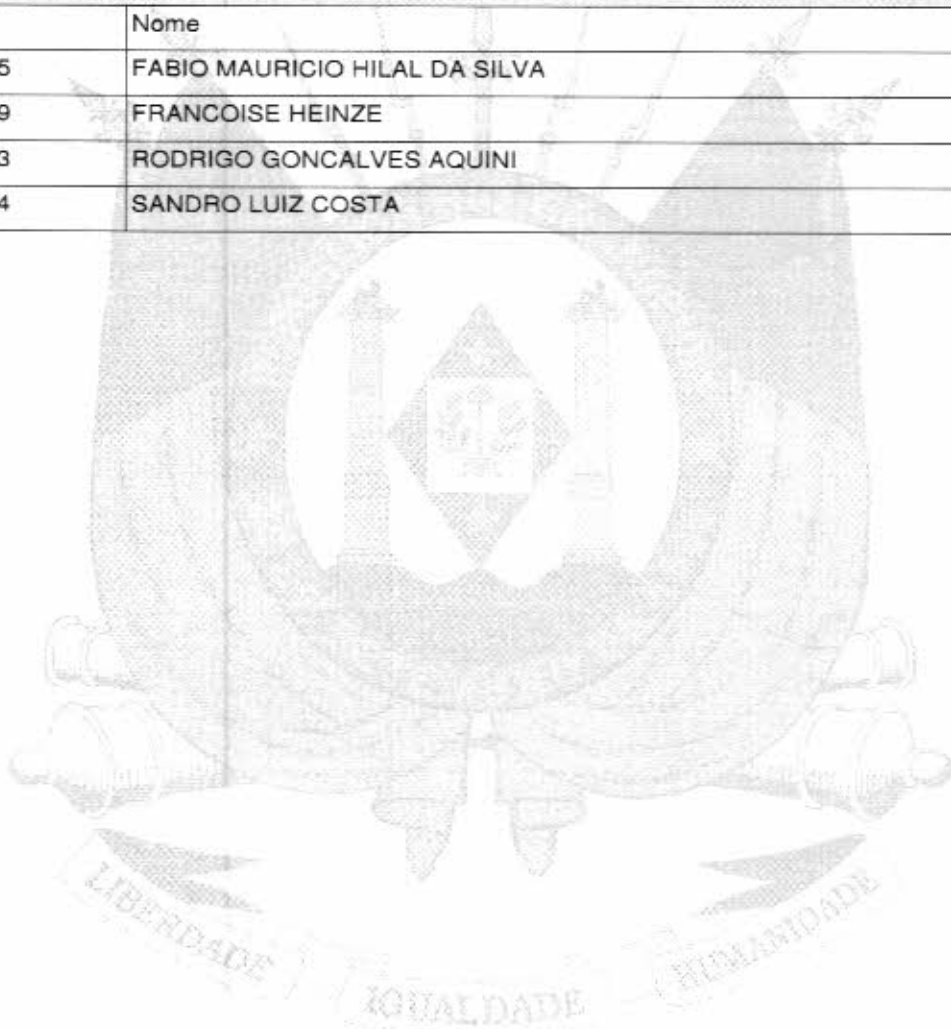
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/049.697-5	RS2201900022598	05/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
610.503.000-25	FABIO MAURICIO HILAL DA SILVA
737.344.200-59	FRANCOISE HEINZE
991.331.640-53	RODRIGO GONCALVES AQUINI
427.376.640-04	SANDRO LUIZ COSTA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, de nire 4320450629-3 e protocolado sob o número 19/049.697-5 em 08/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4984395, em 18/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscila Buhler.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
610.503.000-25	FABIO MAURICIO HILAL DA SILVA
991.331.640-53	RODRIGO GONCALVES AQUINI
427.376.640-04	SANDRO LUIZ COSTA
737.344.200-59	FRANCOISE HEINZE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
610.503.000-25	FABIO MAURICIO HILAL DA SILVA
991.331.640-53	RODRIGO GONCALVES AQUINI
427.376.640-04	SANDRO LUIZ COSTA
737.344.200-59	FRANCOISE HEINZE

Porto Alegre, Segunda-feira, 18 de Março de 2019



Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4984395 em 18/03/2019 da Empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204506293 e protocolo 190496975 - 08/02/2019. Autenticação: 7404F5EDB48E55A805E3F4C1D1C3477F58B3116. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/049.697-5 e o código de segurança NN8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15

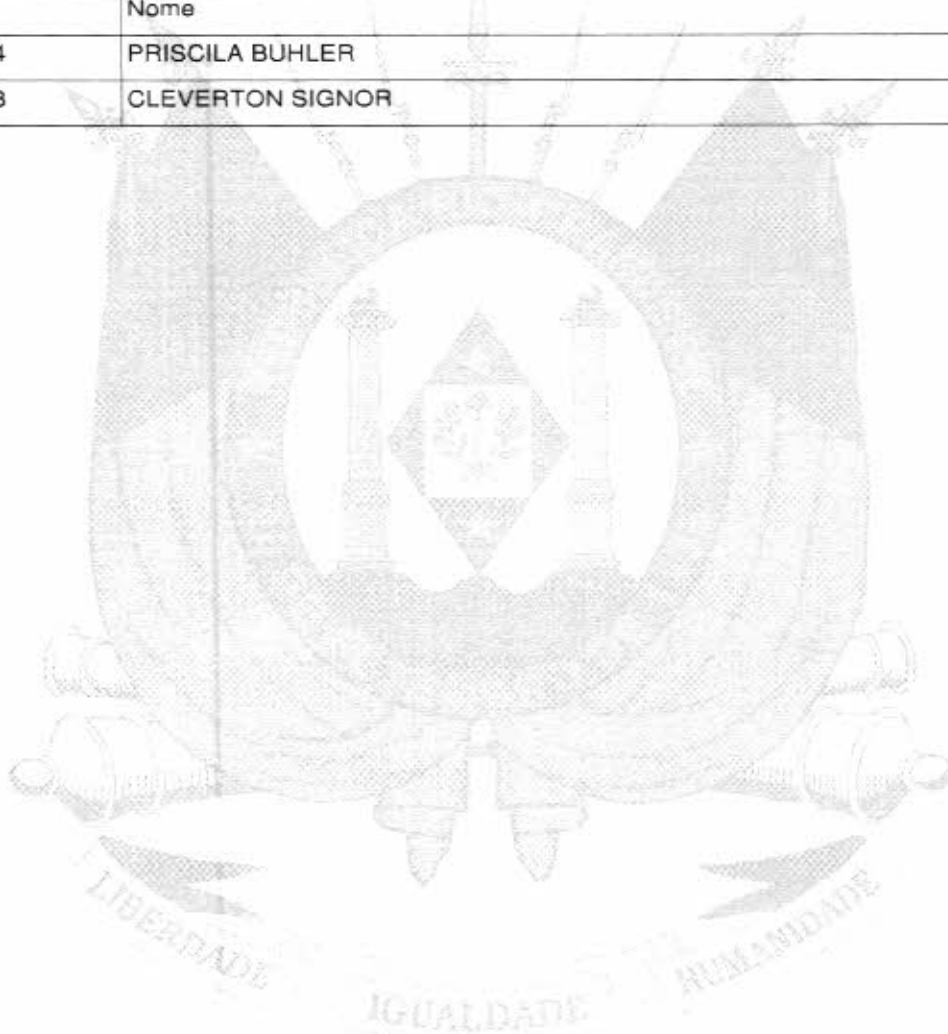


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
994.890.740-04	PRISCILA BUHLER
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Segunda-feira, 18 de Março de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 14:17:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código da Consulta desta Declaração: 1201697

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 14:11:23 (hora local)**.

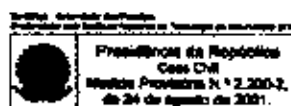
¹**Código de Autenticação Digital:** 66301903191402010930-1 a 66301903191402010930-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8837a1dad44dbe83a1e5a08e57df9efab4de1ed74126a95a8b5900186486aacba19874282f050caaf70f2ba3945c7cf20





Outorgante: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares, CNPJ nº 04.078.043/0003-02, situada no município do Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, 3636 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR; neste ato representado pelo sócio Sr. Fábio Hilal, portador da carteira de identidade nº 3022297273 e do CPF nº 610503000-25.

Outorgado: Daniela Bacher, brasileira, solteira, Coordenadora de Licitações, RG: 1067450121 e CPF: 954.280.200-59, residente a Avenida Nazário, 2.111, casa 58 –Estância Velha- Canoas /RS.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em licitações, de qualquer modalidade, representar a outorgante perante os órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Esta Procuração é válida até 31 de dezembro de 2020.

Curitiba, 30 de maio de 2019.

Fábio Hilal

CPF: 610503000-25

RG: 3022297273



Matriz Porto Alegre
Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1369
Pav. 31 • Sarandi • Porto Alegre • RS
CEP: 91.150-010
Fone: 51.3029.8385

Filial Porto Alegre
Rua Maestro Mendanha, 102
Santana • Porto Alegre • RS
CEP: 90.620-160
Fone: 51.3029.8385

Filial Itajaí
Rua Alberto Werner, 191
Vila Operária • Itajaí • SC
CEP: 88.303-160
Fone: 47.3045.6695

Filial Curitiba
Rua Brigadeiro Franco, 3636
Água Verde • Curitiba • PR
CEP: 80.220-100
Fone: 41.3019.8385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 16:22:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1273782

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 16:18:43 (hora local)**.

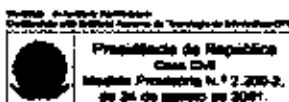
¹**Código de Autenticação Digital:** 66301306191601250595-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b0ef64a6864adc56df66abf47192a6c724ded74128a96a8b590d186486aacbae9c5f690e04b7836313c9c4040965474



CNPJ: 07.004.152/0001-01
PROCESSO: 25351.059184/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.181269.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGNALDO M SANTOS
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 801
BAIRRO: CENTRO CEP: 57300000 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 10.248.817/0001-37
PROCESSO: 25351.041172/2019-01 AUTORIZ/MS: P25981Y39LHW (8.17263.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BAUER TECNOCOMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: estrada das Lágrimas 1882 sala 1
BAIRRO: msua CEP: 09580500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.595.887/0001-64
PROCESSO: 25351.674655/2018-05 AUTORIZ/MS: 9191XOW246XW (8.17274.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº22301 MODULOS 1A 1B 1C
BAIRRO: TATUIQUARA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 18.233.211/0028-50
PROCESSO: 25351.685962/2018-11 AUTORIZ/MS: 5901D1042HM9 (8.17272.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEIXEIRA & SPALLA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 588 LOJA 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAEIM/SP
CNPJ: 29.485.262/0001-75
PROCESSO: 25351.686241/2018-11 AUTORIZ/MS: 1YK1:921M205 (8.17281.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 360, COU 908
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 02504000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.554.046/0001-31
PROCESSO: 25351.638799/2018-12 AUTORIZ/MS: M0914LL63BH2 (8.17206.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SPINELLI COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVENABRO 2164
BAIRRO: CENTRO CEP: 13630145 - P-RASSUNUNGA/SP
CNPJ: 10.444.648/0001-00
PROCESSO: 25351.566539/2018-13 AUTORIZ/MS: PM79885Y46X (8.17261.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARE SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Doutor Celestino 122 Sala 1122
BAIRRO: Centro CEP: 24020091 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 22.840.313/0002-71
PROCESSO: 25351.672783/2018-14 AUTORIZ/MS: 5L41HVLHMA13 (8.17283.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. F. ANDRADE SERGIO ME
ENDEREÇO: Rua Barros 1009 SALA 03
BAIRRO: Centro NDRTE CEP: 64003130 - TERESINA/PI
CNPJ: 26.113.505/0001-56
PROCESSO: 25351.638788/2018-18 AUTORIZ/MS: DL71086OLY7 (8.17208.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Hospitalar ms comercio de produtos medicos e ortopedicos Itda me
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO 185
BAIRRO: CEP: ARAPIRACA/AL
CNPJ: 26.436.080/0001-16
PROCESSO: 25351.622319/2018-21 AUTORIZ/MS: W0R1921247L5 (8.17272.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOANA DARC BESSA ME
ENDEREÇO: Rua Quintina Bocasiva, 144
BAIRRO: Centro CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN
CNPJ: 07.641.629/0001-92
PROCESSO: 25351.638791/2018-23 AUTORIZ/MS: P3M693430847 (8.17207.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HD TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA AGRISTINA, 68
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05117100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 17.998.627/0001-62
PROCESSO: 25351.685589/2018-26 AUTORIZ/MS: PZYWW8K778M7 (8.17280.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Endo América Produtos Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Avenida das Américas 700 bloco 2 sala 320
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.735.657/0001-13
PROCESSO: 25351.687758/2018-27 AUTORIZ/MS: PUXXOXW6:WLN (8.17282.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 304C
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09852070 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 53.717.120/0001-70
PROCESSO: 25351.678184/2018-31 AUTORIZ/MS: KY03WYVXKXQ2 (8.17273.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 907 - SALA 734
BAIRRO: PECHINHA - JACAREPAGUÁ CEP: 22743011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.220.512/0001-45
PROCESSO: 25351.678155/2018-34 AUTORIZ/MS: 39X1L3H6198H (8.17258.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Anísio Cavanho Dias, s/nº
BAIRRO: Dar ina nerve de Campos Var CEP: 37490000 - SÃO GONÇALO DO SAPUCAIA/MG
CNPJ: 02.881.877/0004-07
PROCESSO: 25351.634007/2018-37 AUTORIZ/MS: PH02:4YM7Y64 (8.17193.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACHADO & ASSOCIAADOS - MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - OREM
ENDEREÇO: Rua José Augusto, 3064/2008
BAIRRO: CAMBIÚ CEP: 62200000 - SORCUBATAMA
CNPJ: 07.032.932/0001-10
PROCESSO: 25351.638799/2018-12 AUTORIZ/MS: M0914LL63BH2 (8.17206.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LAUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A
ENDEREÇO: Rua José Pereira Filho, 1600 Quadra 11, Galpão 2 Condomínio Cemal J
BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.189.299/0007-67
PROCESSO: 25351.634181/2018-51 AUTORIZ/MS: P986X31HMVMW9 (8.17195.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARE SERVICOS MÉDICOS EM GERAL- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Dr Celestino Nº 122 sala 1121
BAIRRO: Centro CEP: 24020091 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 22.840.313/0001.90
PROCESSO: 25351.672777/2018-59 AUTORIZ/MS: 5L41HVLHMA03 (8.17284.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IASSUDA REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: O 405 SUL AVENIDA LD 11, LOTE 13 SALA 01
BAIRRO: plano diretor sul CEP: 77015613 - PALMAS/TO
CNPJ: 24.310.920/0001-06
PROCESSO: 25351.674652/2018-63 AUTORIZ/MS: L161LMM2Y0U6 (8.17275.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Torres & Christine'n Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua João Rogério, 391
BAIRRO: Residencial Azaléas CEP: 13590000 - DOURADOS/SP
CNPJ: 20.946.305/0001-06
PROCESSO: 25351.682262/2018-67 AUTORIZ/MS: L031111MXX2K (8.17279.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dental Prótese Comércio de Materiais Odontológicas LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Jacques, nº 96
BAIRRO: Centro CEP: 88020080 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.450.788/0001-54
PROCESSO: 25351.678165/2018-70 AUTORIZ/MS: PK6X628LX92W (8.17285.3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**ALVARÁ Nº 1.348.778**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-200000/2017, a:

MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA

R. BRIGADEIRO FRANCO - Nº:003636

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 674.348-0 CNPJ: 04.078.043/0003-02

Taxação: COM OUTROS SERV

Tipo de Instalação: LDJA

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- N.77.3.9-0/02-00 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- C.33.1.9-8/00-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- G.46.1.8-4/02-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA

Informações
Reclamações



OU 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.624/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia MA HOSPITALAR
Endereço RUA BRIGADEIRO FRANCO 3636 REBOUCAS
CNPJ: 04.078.043/0003-02 Processo nº 70144/2018
Técnico VISA 46158 - 46609

Insc. Munic. 1009674.348-0

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR




Dauzellen

Maiara de Souza Kloss
Matr. PMS 40054-5 CRF/PR 15937
Coordenação de Vigilância à Saúde
B.S. Portão

CURITIBA, 25 de Fevereiro de 2019

001880

Validade: até 25/02/2021 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		Nº DO P	 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - CNDJ Nº 02.000.000.000.000 Autenticação Digital O presente documento foi autenticado em 18/03/2019 às 14:28:00h pelo Tabelião Público de Notas Cleverton Signor, inscrita no OAB nº 10.000.000.000.000, sob o nº de registro 10.000.000.000.000, em 18/03/2019 às 14:28:00h. Valor Total do Atto: R\$ 0,00	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43204506293	2062			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:		Nº FCN/REMP  RS2201900022598		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		048	1	RE-RATIFICAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
PORTO ALEGRE Local 22 Fevereiro 2019 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO		Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO Data _____ Responsável _____	<input type="checkbox"/> NÃO Data _____ Responsável _____			
DECISÃO SINGULAR				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Presidente da _____ Turma
OBSERVAÇÕES				





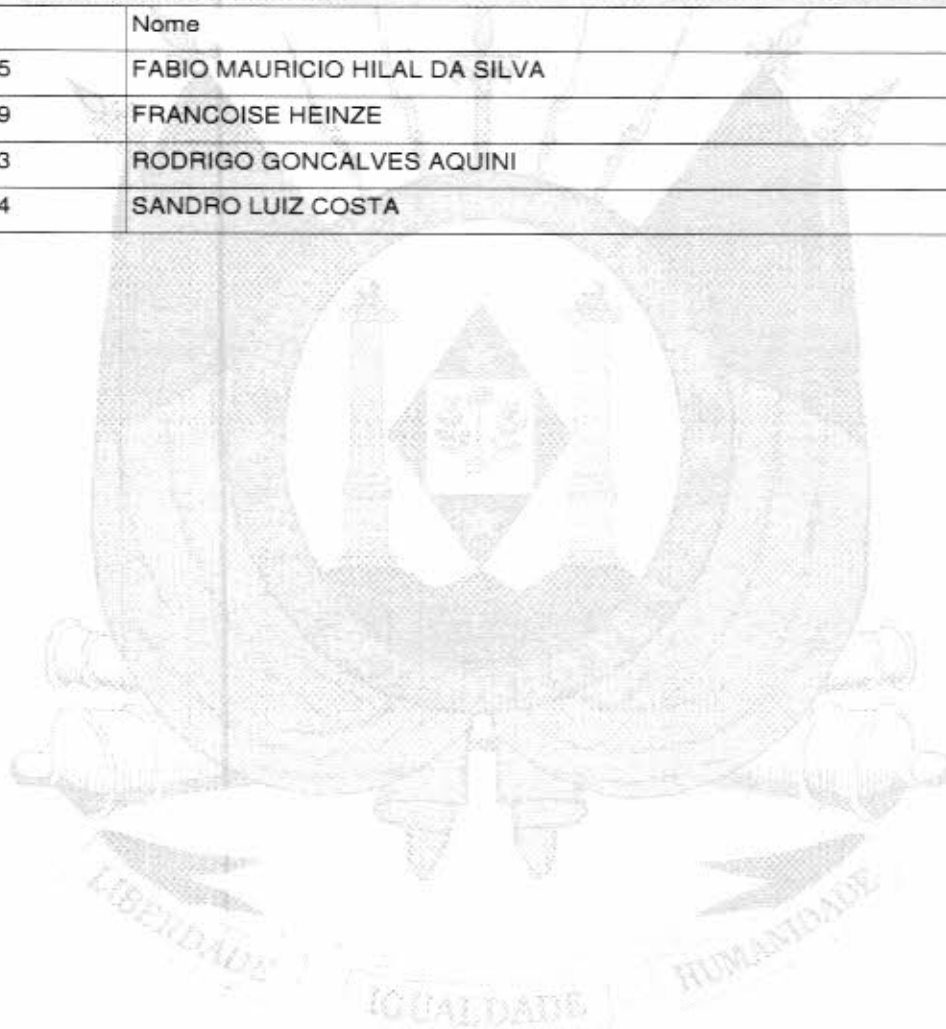
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/049.697-5	RS2201900022598	05/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
610.503.000-25	FABIO MAURICIO HILAL DA SILVA
737.344.200-59	FRANCOISE HEINZE
991.331.640-53	RODRIGO GONCALVES AQUINI
427.376.640-04	SANDRO LUIZ COSTA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4984395 em 18/03/2019 da Empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204506293 e protocolo 190496975 - 08/02/2019. Autenticação: 7404F5EDB48E55A805E3F4C1D1C3477F58B3116. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/049.697-5 e o código de segurança NNg8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
CNPJ	01.645.409/0001-28	Autorização	1.03.490-0
Produto	FILTROS E UMIDIFICADORES RESPIRATÓRIOS DAR		

Modelo Produto Médico

Hygrobac S 352/5855,352/5877, Hygroboy 355/5814, Hygrobaby 355/5427.

Hygroboy 355/5430

Nome Técnico	Filtro para Ventilacao Mecanica
Registro	10349000362
Processo	25351.351662/2013-18
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COVIDIEN Iic - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

04.078.043/0003-02

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

FERNANDO KAZUYA FUKASAWA

Responsável Legal

FABIO MAURICIO HILAL DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.262-3 (P5W3Y4H7HHYH)

Data do Cadastro

11/02/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.556579/2018-49

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.078.043/0003-02
Certidão nº: 179756166/2019
Expedição: 09/08/2019, às 10:44:20
Validade: 04/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.078.043/0003-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.078.043/0003-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2013
NOME EMPRESARIAL MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRIGADEIRO FRANCO	NÚMERO 3636	COMPLEMENTO
CEP 80.220-100	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO mariomira3@hotmail.com	TELEFONE (41) 3029-8386
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2019 às 15:43:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


TJDFT

 Poder Judiciário da União
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
 1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/09/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA
 04.078.043/0003-02

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/09/2019

Data da última atualização do banco de dados: 11/09/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.U6DG.BFRE.CHR4.I640.2QFM

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-3253
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BAVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA. #
Negativa To. Distribuidor 03/09/2019 Certidão Negativa To. Distribuidor 03/09/2019
Certidão Negativa To. Distribuidor 03/09/2019 Certidão Negativa To. Distribuidor 03/09/2019

CNPJ.04.078.043/0003-02.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/08/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de setembro de 2019 .


FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade: CURITIBA - CEP: 80530-906

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 1º, § 2º do inciso V do art. 41 e do art. 3º da Lei Federal 2.206/1964 e Art. 9º do art. 39 da Lei Estadual 8.721/2002 autenticada e preservada eletronicamente em arquivo digital, mediante o selo de documento assinado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66300409191046440917-1; Data: 04/09/2019 10:49:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA99693-SYHC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://scfdigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 10:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1340761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 10:56:03 (hora local)**.

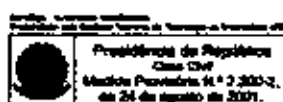
¹**Código de Autenticação Digital:** 66300409191046440917-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41eb2fa778fe4fc6aa737016bfdc827b413ec4db176e70a0ff8138bb494a184de1ed74128a96a8b5900186486a
acba84f2d461452858e0b0628db5541359e5



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.078.043/0003-02

Razão Social: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R BRIGADEIRO FRANCO 3636 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2019 a 14/10/2019

Certificação Número: 2019091501303049273504

Informação obtida em 23/09/2019 13:57:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.421.421/0001-82
Razão Social: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2020
FGTS	Validade:	21/11/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2019
Receita Municipal	Validade:	12/12/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 152/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento a empresa, MULTIHOSE COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.421.421/0001-82, sediada a Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras CEP: 87083-085, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS HENRIQUE LAHOUD, portador da Carteira de Identidade nº 001400468 SSP/MS e do CPF nº 000.744.681-03, declara que:

- Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Marcos Henrique Lahoud, Portador do RG sob nº 001400468 SPP/MS e CPF nº 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- Para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- De que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



MULTIHOSP

001894

- Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Av. Pintassilgo nº 462, Maringá – Paraná CEP 87.083-085, E-mail: pregão@multihosp.com.br, Fone: (44) 3346-4605.
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Maringá, 17 de Setembro de 2019


Marcos Lahoud
ADMINISTRADOR
RG 001400468 SSP/MS
CPF 000.744.681-03

Marcos Henrique Lahoud

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos
Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530, e **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1969, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530, constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Maringá - Estado do Paraná, Avenida Pintassilgo, n.º 462 - Parque das Laranjeiras - CEP 87.083-085.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

3ª O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	285.000	285.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	15.000	15.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB N.º 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 18 de Dezembro de 2018.


MARCOS HENRIQUE LAHOUD

MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB N° 41208959070.
 PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900105490. NIRE: 41208959070.
 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Protocolo de Registro de Contrato de Compra e Venda de Imóvel
do nº 5FE54/2018 nº 490 - Contrato: 0004/2018 - Confirmação
em http://faturajri.com.br - Reconheço por AUTENTICIDADE as
firmas de MAHELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD e MARCO
HENRIQUE LAHOUD *F5FE6572V-7937C-10* 0121*. Dou fe
Maringá, 18/12/2018. Emolumentos: R\$16,82. (VRC 43,60). Sel
ciação: R\$0,80. Funrejus: R\$4,20. ISS: R\$0,34. Es
est* na Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490, NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


Detalhe do Produto : DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS – ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM - ITAJÁ.

Nome da Empresa:	JALLES MACHADO S/A		
CNPJ:	02.635.522/0001-95	Autorização:	3024550
Produto:	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS – ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM - ITAJÁ.		
Categoria:	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro:	324550004		
Processo:	25351.297315/2014-21		
Vencimento do Registro:	09/2019		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO.	1	15/09/2014
Validade:	36 meses	Registro:	3245500040019
Embalagem:	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais JALLES MACHADO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais		



APRESENTAÇÃO BOMBONA PLÁSTICA - CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
CATEGORIA 3222009 DESINFETANTE ALCALINO
ASSUNTO DA PETIÇÃO 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Conjugados
NOME DA EMPRESA JALLES MACHADO S/A
AUTORIZAÇÃO 3.02455-0
NOME DO PRODUTO E MARCA DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS - ALCOOL ÉTILICO 70º INPM - ITAIA
VERSÃO FRASCO PET TRANSPARENTE DE 1,0 LITRO
NÚMERO DE PROCESSO 25351.297315/2014-21
NÚMERO DE REGISTRO 3.2455.0004.001-9
VENDA E EMPREGO
VENCIMENTO 09/2019
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO 36 Meses
CATEGORIA 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO 3886 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos
NOME DA EMPRESA KALYKIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AUTORIZAÇÃO 3.01546-0
NOME DO PRODUTO E MARCA ALLKALY CL
NÚMERO DE PROCESSO 25351.467085/2014-16
NÚMERO DE REGISTRO 3.1546.0163.001-4
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO 09/2019
APRESENTAÇÃO BOMBONA PLÁSTICA - FILME DE POLIETILENO
VALIDADE DO PRODUTO 6 Meses
CATEGORIA 3222009 DESINFETANTE ALCALINO
ASSUNTO DA PETIÇÃO 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Conjugados
NOME DA EMPRESA KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO 3.05377-1
NOME DO PRODUTO E MARCA CUPINICIDA PRONTO PARA USO KELLDRIN
NÚMERO DE PROCESSO 25351.505140/2014-27
NÚMERO DE REGISTRO 3.2522.0070.001-6
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO 09/2019
APRESENTAÇÃO FRASCO PLÁSTICO OPACO COM GATILHO
VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
CATEGORIA 3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO 3881 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida de Venda Livre
NOME DO PRODUTO E MARCA AKB 480
NÚMERO DE PROCESSO 25351.502367/2014-07
NÚMERO DE REGISTRO 3.2522.0070.001-6
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO 09/2019
APRESENTAÇÃO SACHET
VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
CATEGORIA 3222019 JARDINAGEM AMADORA
ASSUNTO DA PETIÇÃO 3873 Registro de Produto de Risco 2 - Jardinagem Amadora
NOME DO PRODUTO E MARCA AKB 480
NÚMERO DE PROCESSO 25351.502367/2014-07
NÚMERO DE REGISTRO 3.2522.0070.001-6
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO 09/2019
APRESENTAÇÃO FRASCO PLÁSTICO OPACO COM GATILHO
VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
CATEGORIA 3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
ASSUNTO DA PETIÇÃO 3881 Registro de Produto de Risco 2 - Inseticida de Venda Livre
NOME DA EMPRESA LARNEWS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
AUTORIZAÇÃO 3.02072-0
NOME DO PRODUTO E MARCA PRONIPLES
NÚMERO DE PROCESSO 25351.159246/2009-28
NÚMERO DE REGISTRO 3.2522.0070.001-6
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO 09/2019
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO OPACO SPRAY
VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
CATEGORIA 3202011 DETERGENTES DESINFETANTES ACIDOS

ASSUNTO DA PETIÇÃO 332 Nova Embalagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 00930908-0
NOME DO PRODUTO E MARCA AZULIM DILUIVEL
VERSÃO FLORAL
NÚMERO DE PROCESSO 25351.067405/2008-63
NÚMERO DE REGISTRO 3.1282.0513.001-3
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO 05/2018
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - CAIXA DE CAROLINA
VALIDADE DO PRODUTO 36 Meses
CATEGORIA 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 00930908-0
NOME DO PRODUTO E MARCA AZULIM DILUIVEL
VERSÃO LAVANDA
NÚMERO DE PROCESSO 25351.067405/2008-63
NÚMERO DE REGISTRO 3.1282.0513.001-3
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO 05/2018
APRESENTAÇÃO BOMBONA PLÁSTICA OPACA - ACONDICIONAMENTO NÃO PREVISTO NA TABELA
VALIDADE DO PRODUTO 36 Meses
CATEGORIA 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 00930908-0
NOME DO PRODUTO E MARCA AZULIM DILUIVEL
VERSÃO FITA ALTO
NÚMERO DE PROCESSO 25351.067405/2008-63
NÚMERO DE REGISTRO 3.1282.0513.001-3
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO 05/2018
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - CAIXA DE CAROLINA
VALIDADE DO PRODUTO 36 Meses
CATEGORIA 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 00930908-0
NOME DO PRODUTO E MARCA AZULIM DILUIVEL
VERSÃO ERVA DOCE
NÚMERO DE PROCESSO 25351.067405/2008-63
NÚMERO DE REGISTRO 000
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO 05/2018
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - CAIXA DE CAROLINA
VALIDADE DO PRODUTO 36 Meses
CATEGORIA 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 00930908-0
NOME DO PRODUTO E MARCA LIMPADOR GEL AZULIM
VERSÃO MARGER
NÚMERO DE PROCESSO 25351.787627/2008-15
NÚMERO DE REGISTRO 3.1282.0513.001-3
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO 02/2019
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
CATEGORIA 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO 351 Nova versão de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 00908508-8
NOME DO PRODUTO E MARCA LIMPADOR GEL AZULIM
VERSÃO DRANGE
NÚMERO DE PROCESSO 25351.787627/2008-15
NÚMERO DE REGISTRO 3.1282.0513.001-3
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO 02/2019
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
CATEGORIA 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO 351 Nova versão de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 00908508-8
NOME DO PRODUTO E MARCA LIMPADOR GEL AZULIM
VERSÃO RELVA

NÚMERO DE PROCESSO 25351.787627/2008-15
NÚMERO DE REGISTRO 3.1282.0513.001-3
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
VENCIMENTO 02/2019
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
CATEGORIA 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO 351 Nova versão de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 00908508-8
NOME DA EMPRESA LIMPIS INDUSTRIAL LTDA
AUTORIZAÇÃO 3.02187-0
NOME DO PRODUTO E MARCA CLORITO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% C/CLZEIRO
NÚMERO DE PROCESSO 25351.306960/2013-16
NÚMERO DE REGISTRO 3.1282.0513.001-3
VENDA E EMPREGO
VENCIMENTO 09/2019
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO 3 Meses
CATEGORIA 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO 330 Modificação de Fórmula de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 047300113-1
NOME DA EMPRESA LILAR MAGIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO 3.05252-1
NOME DO PRODUTO E MARCA ALCOOL GEL 70º ENFERMEIRA
NÚMERO DE PROCESSO 25351.065411/2014-45
NÚMERO DE REGISTRO 3.2522.0070.001-6
VENDA E EMPREGO
VENCIMENTO 09/2019
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO 12 Meses
CATEGORIA 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
ASSUNTO DA PETIÇÃO 3886 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos
NOME DA EMPRESA LUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP
AUTORIZAÇÃO 3.02743-5
NOME DO PRODUTO E MARCA CLORO CLEAN LUAZUL
NÚMERO DE PROCESSO 25351.425373/2014-11
NÚMERO DE REGISTRO 3.2522.0070.001-6
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO 09/2019
APRESENTAÇÃO BOMBONA PLÁSTICA OPACA - CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO 6 Meses
CATEGORIA 3101010 DETERGENTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Conjugados
NOME DA EMPRESA LUCKMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA LPP
AUTORIZAÇÃO 3.03236-1
NOME DO PRODUTO E MARCA LUCKYMES HOSPITALAR
NÚMERO DE PROCESSO 25351.671287/2013-71
NÚMERO DE REGISTRO 3.2522.0070.001-6
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO 04/2019
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - SACO PLÁSTICO INCOLOR
VALIDADE DO PRODUTO 18 Meses
CATEGORIA 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO 352 Nova Embalagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 009150813-7
NOME DO PRODUTO E MARCA LUCKYMES HOSPITALAR
NÚMERO DE PROCESSO 25351.671287/2013-71
NÚMERO DE REGISTRO 3.2522.0070.001-6
VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO 04/2019
APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO INCOLOR
VALIDADE DO PRODUTO 18 Meses
CATEGORIA 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
ASSUNTO DA PETIÇÃO 352 Nova Embalagem de Produto de Risco 2

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA












Tela inicial Medicamentos Polifarmacos

Detalhe do Registro SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 0,9% CLORURO DE SÓDIO EQUIPLAS

Nome da Empresa Detentora do Registro	EQUIPLAS INDUSTRIA FARMACUTICA S/A	CNPJ	11.729.500/0001-33	Autorização	59722420
Processo	133903108.1018	Categoria Regulatória	PLANTAS	Data do registro	28/09/2009
Nome Comercial	SOLUÇÃO FARMACOLÓGICA DE 0,9% CLORURO DE SÓDIO	Registro	11.729.500	Vencimento do Registro	28/09/2014
Princípio Ativo	CLORURO DE SÓDIO	Medicamento de referência			
Classe Terapêutica	REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E HIGIENIZAÇÃO PARENTERAL	ATC			
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 0,9% CLORURO DE SÓDIO CANCELADA EM CASOS	11.729.500	SOLUÇÃO INJEÇÃO	28/09/2009	4 meses
2	SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 0,9% CLORURO DE SÓDIO REVOGADA	11.729.500	SOLUÇÃO INJEÇÃO	28/09/2009	24 meses
3	SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 0,9% CLORURO DE SÓDIO REVOGADA EM CASOS	11.729.500	SOLUÇÃO INJEÇÃO	28/09/2009	24 meses
4	SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 0,9% CLORURO DE SÓDIO CANCELADA EM CASOS	11.729.500	SOLUÇÃO INJEÇÃO	28/09/2009	24 meses
5	SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 0,9% CLORURO DE SÓDIO CANCELADA EM CASOS	11.729.500	SOLUÇÃO INJEÇÃO	28/09/2009	24 meses
6	SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 0,9% CLORURO DE SÓDIO REVOGADA	11.729.500	SOLUÇÃO INJEÇÃO	28/09/2009	24 meses
7	SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 0,9% CLORURO DE SÓDIO REVOGADA	11.729.500	SOLUÇÃO INJEÇÃO	28/09/2009	24 meses
8	SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 0,9% CLORURO DE SÓDIO REVOGADA	11.729.500	SOLUÇÃO INJEÇÃO	28/09/2009	24 meses
9	SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 0,9% CLORURO DE SÓDIO	11.729.500	SOLUÇÃO INJEÇÃO	28/09/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML 	1702000011	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses
2	175 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML 	1702000012	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses
3	90 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML 	1702000013	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses
4	100 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML 	1702000014	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses
5	100 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML 	1702000015	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses
6	200 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML 	1702000016	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses
7	500 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML 	1702000017	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses
8	200 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML 	1702000018	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses
9	500 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML 	1702000019	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses
10	500 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML 	1702000020	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses
11	200 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML 	1702000021	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses
12	400 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO DE 100 ML	1702000022	SOLUÇÃO INJEÇÃO	16/03/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
19	SIMBIO SOLIN, 25 MG, 30 MG E 40 MG CANCELADA OU CADUCADA	11170461104	COMPRIMIDOS E TABLETAS	16/05/1999	24 meses
20	SIMBIO SOLIN, 25 MG, 30 MG, 40 MG, 100 MG CANCELADA OU CADUCA	11170461100	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16/05/1999	24 meses
21	SIMBIO SOLIN, 25 MG, 30 MG, 40 MG CANCELADA OU CADUCA	11170461102	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16/05/1999	24 meses
22	SIMBIO SOLIN, 25 MG, 30 MG, 40 MG CANCELADA OU CADUCA	11170461103	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16/05/1999	24 meses
23	SIMBIO SOLIN, 25 MG, 30 MG, 40 MG CANCELADA OU CADUCA	11170461101	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16/05/1999	24 meses
24	SIMBIO SOLIN, 25 MG, 30 MG, 40 MG CANCELADA OU CADUCA	11170461105	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16/05/1999	24 meses
25	SIMBIO SOLIN, 25 MG, 30 MG, 40 MG CANCELADA OU CADUCA	11170461106	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16/05/1999	24 meses
26	SIMBIO SOLIN, 25 MG, 30 MG, 40 MG CANCELADA OU CADUCA	11170461107	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16/05/1999	24 meses
27	SIMBIO SOLIN, 25 MG, 30 MG, 40 MG CANCELADA OU CADUCA	11170461108	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16/05/1999	24 meses
28	SIMBIO SOLIN, 25 MG, 30 MG, 40 MG CANCELADA OU CADUCA	11170461109	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16/05/1999	24 meses

				Publicação	
				Regulamento	
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120001	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
2	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120002	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
3	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120003	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
4	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120004	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
5	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120005	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
6	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120006	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
7	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120007	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
8	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120008	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
9	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120009	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
10	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120010	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
11	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120011	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
12	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120012	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
13	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120013	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
14	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120014	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
15	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120015	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
16	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120016	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
17	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120017	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
18	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120018	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
19	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120019	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
20	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120020	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
21	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120021	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
22	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120022	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
23	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120023	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
24	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120024	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
25	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120025	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
26	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120026	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
27	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120027	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
28	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120028	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
29	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120029	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida
30	FRASCOS PLÁSTICO COM 30 CAPSULAS DE 100MG FRASCOS PLÁSTICO	111120030	FRASCOS PLÁSTICO	06/05/2008	Indefinida



DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
 CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

		Medicamento		
Categoria:		BAIXO RISCO		
Linha de Produção:		LÍQUIDO		
Nome do Produto:		GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS)		
Nome Comercial:		RIOHEX 2%		
Produção:		Produção Própria:		
Data da Notificação:		11/03/2016		
Vencimento da Notificação:		11/03/2021		
		Dados do Acondicionamento		
		Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO OPACO		30 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLASTICO OPACO		100 ML	36 meses
3	FRASCO DE PLASTICO OPACO		500 ML	36 meses
4	ESCOVA-ESPONJA		22 ML	36 meses
5	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR		800 ML	36 meses
6	SACO PLASTICO TRANSPARENTE		800 ML	24 meses
7	FRASCO DE PLASTICO OPACO		1000 ML	36 meses
8	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR		1000 ML	36 meses
9	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR		1200 ML	36 meses
10	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR		1300 ML	36 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Produto Tradicional Fitoterápico, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epíteto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender as disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamentos/sa/medicamentos/simplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Petição Eletrônica

Código de Validação desta declaração: 340110313264416 emitido em 11/03/2016 13:26:44

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www0.anvisa.gov.br/peticionamentos/sa/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0895907-0

32.421.421/0001-82

11/01/2019

26/12/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, MARINGÁ, PR, 87.083-085

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL

Capital: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCOS HENRIQUE LAHOUD 000.744.681-03	285.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD 055.827.719-56	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/01/2019

Número: 20187308144

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

MARINGÁ - PR, 26 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2019 16:20:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1332983

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 15:50:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105812608191548020181-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b233bbb949c39e7bd11f2257f83377ddc54f1554b1098424be9f2d343f5af03d173601bc3bd5a961a61a973e92e29f169bfc69230647c01103a2f2aa9eb884db8



PODER JUDICIÁRIO 001000

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201908221726387496031

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

Observações:

Busca inclusive sobre processos eletrônicos.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 22 de agosto de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2019 17:34:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1332164

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2020 17:29:00 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105812308191728450484-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77852d51918fb63d4fe97736c04795bafbc595568b5f601083ea6d011b2dccf73601bc3bd5a961a61a973e92e29f169b5f9c87032b4772f48468fec918f207c



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.421.421/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2019
NOME EMPRESARIAL MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PINTASSILGO	NÚMERO 462	COMPLEMENTO
CEP 87.083-085	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS LARANJEIRAS	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3354-5826
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2019 às 08:31:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

001912



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

 GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90803360-44	32.421.421/0001-82	02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV PINTASSILGO, 462 - PARQUE DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085**
FONE: (44) 3354-5826
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 02/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2019**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.744.681-03	MARCOS HENRIQUE LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.827.719-56	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/09/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90803360-44

Emitido Eletronicamente via Internet
26/08/2019 8:26:10



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

001913

Código de Autenticidade: E440204CE077A7B419539CE13A27B3D9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 205982

CNPJ/CPF: 32.421.421/0001-82

Solicitação Alvará Online: 461/2019 16/01/2019, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PINTASSILGO, 462

DT.25/26

Área Construída Utilizada: 600,00 m²Área Total Utilizada: 600,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

48 062 025

Cadastro Imobiliário

48272500

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES

LAUDO POSTURA Válido até : 31/10/2019 - NIB 1223901: - PROIBIDO O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES/CARRETAS NESTE LOCAL. - ATENDER LEI FEDERAL ACESSIBILIDADE..

Expedido em 01/08/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:32 do dia 11/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2020.

Código de controle da certidão: **F258.9981.9FA2.EBD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001915

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020512457-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.421.421/0001-82**

Nome: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 112290/2019

Certificamos, conforme requerido por **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.421.421/0001-82**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/09/2019**

Válida até: **12/12/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **344D3.43248.0544729C1A9AB1A0AF31D8**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.421.421/0001-82

Razão Social: MULTIHOSP COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV PINTASSILGO 462 / PQ DA LARANJEIRAS / MARINGA / PR / 87083-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019

Certificação Número: 2019082210061047962997

Informação obtida em 29/08/2019 13:49:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br